



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO**

PSB/349/2017/lgm

Folha de informação nº 417
Do Processo nº 2014-0.099.345-4

Em 13/06/17..... LUZIA GUARDARINE DE MELLO
Enfregada de Equipe
/SEC

AUTOS: Processo nº 2014-0.099.345-4
INTERESSADO: ANSELMO RODRIGUES ADM. DE BENS PRÓPRIOS S/C
LOCAL: Av. Dr. Cardoso de Melo, 720 x R. Nova Cidade
SQL: 299.101.0009-4
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID-G, quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/07.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/043/2017

A CEUSO, em sua 1294ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de junho de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 414 e 415 deliberou, por unanimidade dos votos, aceitar a implantação do nível do pavimento térreo, no máximo na cota 729,50, com subsolo mais profundo, não abaixo da cota 723,54.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

13/ junho/2017


MARIANA MAZZARIELLO DAMANTE
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Mariana Mazzariello Damante, Daniela Santana Andrade, Carolina Mendes de Carvalho Nardozza, Vasco de Mello e Paulo Sérgio Pinheiro da Silveira.

PSB/226/2017/lgm